



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.ª Deputada à Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.ª Deputada Kwan Tsui Hang em 28 de Maio de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 491/E380/V/GPAL/2015, de 3 de Junho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Junho de 2015:

Verificou-se que, entre os processos acompanhados pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) relativos ao aludido caso, alguns são relativos a concessão de terrenos e outros a troca de terrenos, sendo assim, para alguns destes processos foram publicados os despachos de caducidade no Boletim Oficial da RAEM e outros viram indeferidos os pedidos de concessão de terrenos.

Porém, alguns destes processos não podem ser considerados como novas concessões, uma vez que os pedidos de concessão de terrenos foram aprovados antes do estabelecimento da RAEM. Além disso, atendendo a que alguns destes terrenos não foram aproveitados conforme o fixado no contrato de concessão, foram integrados na lista dos terrenos concedidos, por arrendamento, em que foi declarada a caducidade por não terem sido aproveitados em conformidade com os contratos de concessão.

O Governo da RAEM está ciente das necessidades sociais em termos de habitação, pelo que, caso estejam reunidas as condições para o efeito, será primeiramente ponderado o aproveitamento dos terrenos revertidos para a construção de habitação pública e equipamentos sociais. Os trabalhos do Governo da RAEM terão primeiramente em conta o interesse geral de Macau e as necessidades concretas do desenvolvimento social, de modo a responder às necessidades do desenvolvimento socio-económico.

Relativamente à reversão dos terrenos concedidos, por arrendamento, que não foram aproveitados conforme o fixado no contrato de concessão, o Governo declarou, até à presente data, a caducidade da concessão de 18 terrenos. O Governo terá primeiramente em consideração os interesses gerais de Macau, assim como envidará os seus esforços para a conclusão da sua reversão. As informações respeitantes ao assunto serão



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

posteriormente divulgadas, em função do desenrolar destes trabalhos.

Macau, aos 20 de 8 de 2015.

O Director dos Serviços,



Li Canfeng